



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

DEZEMBRO/2022

DECRETO 8140/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 25.300,00 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2206 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0214 SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
		Soma da Ação: <u>300,00</u>
		Soma da Unidade: <u>300,00</u>
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2087 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
		Soma da Ação: <u>10.000,00</u>
		Soma da Unidade: <u>10.000,00</u>
0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2108 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	15.000,00
		Soma da Ação: <u>15.000,00</u>
		Soma da Unidade: <u>15.000,00</u>
		Total Geral: <u>25.300,00</u>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		
2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
		Soma da Ação: <u>300,00</u>
		Soma da Unidade: <u>300,00</u>
0216 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		Soma da Ação: <u>10.000,00</u>
		Soma da Unidade: <u>10.000,00</u>
0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2108 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
		Soma da Ação: <u>15.000,00</u>
		Soma da Unidade: <u>15.000,00</u>
		Total Geral: <u>25.300,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 15 de dezembro de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 15 de dezembro de 2022

Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE